



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.384- = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 8 de maio de 2024 - 18 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	7
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	13
NOTIFICAÇÕES.....	1	PODER LEGISLATIVO	16
DECRETOS	5	LICITAÇÕES.....	16
PORTARIAS.....	7		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

TAC PP Nº 06.2022.00000610-0

EMPRESA: L.V.V.M TREMURA

OBJETO: “OBRA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO ASILO SÃO FRANCISCO”.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa: L.V.V.M TREMURA inscrita no CNPJ sob nº 27.433.790/0001-55, atender as cláusulas contratuais da “OBRA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO ASILO SÃO FRANCISCO”, considerando que após a entrega da obra constatou-se algumas avarias, sendo elas:

1 – Tubulação de saída da lavanderia está voltando a água das máquinas de lavar roupas quando estão em funcionamento



Foto 01 – Lavanderia em funcionamento

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social – **Rosemary Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

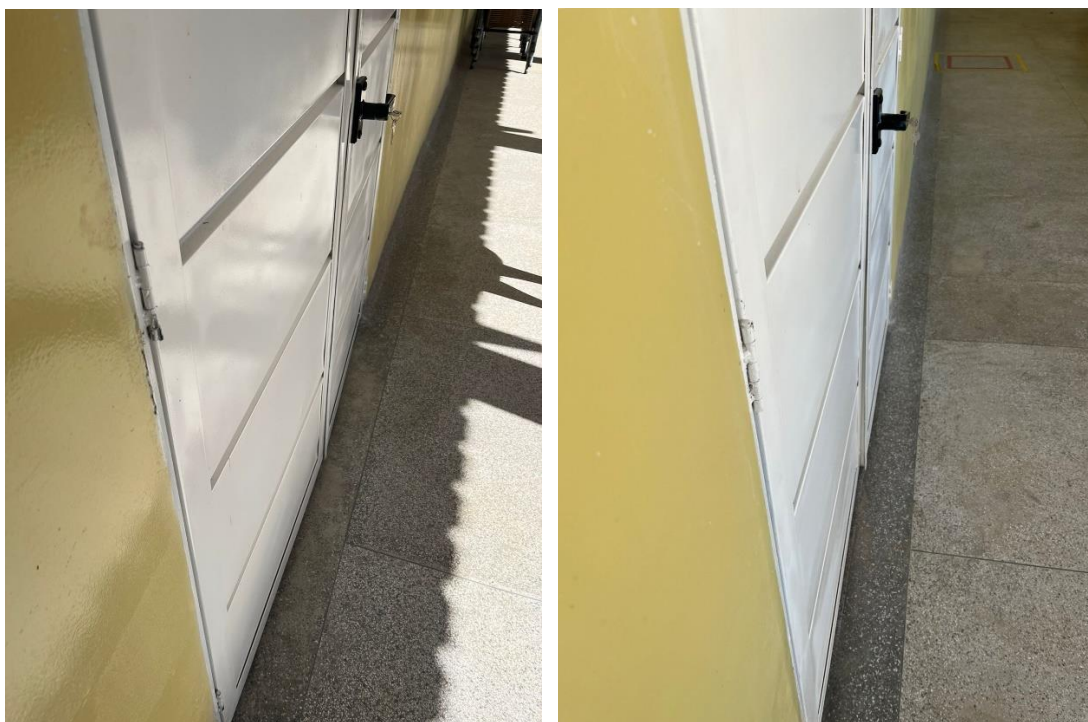
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

2 – Janela da cozinha sem acabamento devido



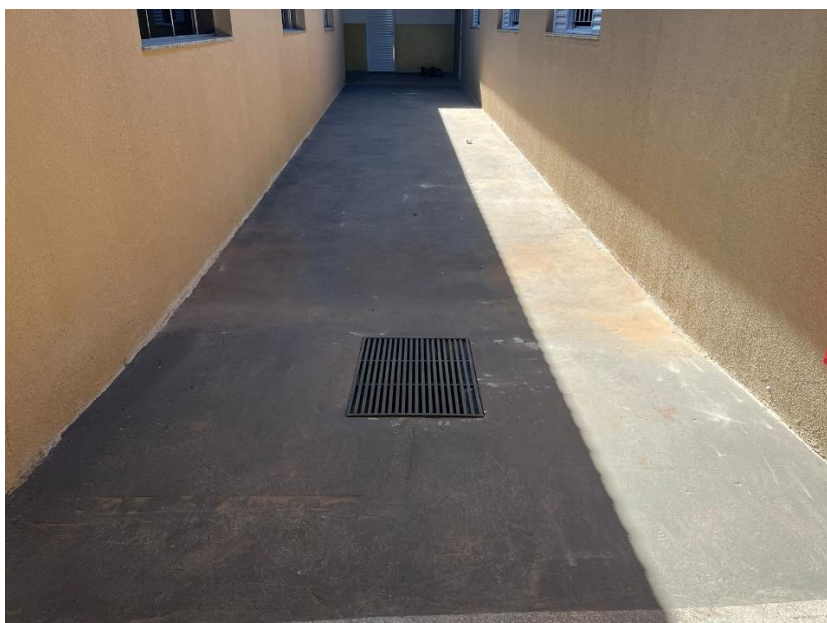
Foto 02 – Janela da cozinha sem acabamento

3 – Portas dos dormitórios feminino e masculino não estão fechando devidamente, impossibilitando serem trancadas.



Fotos 03 e 04 – Portas dormitórios feminino e masculino

4 – Grelhas do pátio central entupidas, nos dias de chuva está alagando todo o centro do prédio



Fotos 05 e 06 – Grelhas pátio central

5 – Telhas da capela mal encaixadas, trazendo a possibilidade de entrada de águas em dias de chuva.



Foto 07 – Telhas da capela

6 – Porta de entrada da cozinha riscada



Foto 08 – Porta da cozinha

Após a regularização de todas as pendências citadas a empresa contratada deverá enviar relatório dos serviços executados para fiscalização averiguar.

Aquidauana-MS, 08 de maio de 2024.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

ROBERT CACHO DE BARROS

Engenheiro Civil - CREA 66689-D/MS



DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 51/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Revogar o Decreto nº 37, de 05/04/2024, que designou **MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**, para responder interinamente, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 52/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **ROSEMARY BRUNO BOSSAY CÂNDIA**, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 08 de maio de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



REPUBLICA-SE POR ERRO MERAMENTE MATERIAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 42/2024

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica CONVOCADA a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia 16 e 17 de maio de 2024, na Câmara Municipal de Aquidauana, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 002/2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2.º - O tema central da Conferência será: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer”**; tendo como eixo temático:

Eixo I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.

Eixo II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

Eixo III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e no cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 3.º - A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Aquidauana será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- Ana Paula Garcia Contó - CMS
- Clery Antonia Arcas Topal Paes Leme - SESAUI
- Irene Franco - SESAUI
- Fatima Mitue Mitoguti Jóia - CMS
- Evanilson Campos Gonçalves - CMS
- Eunice Nepomuceno - CMS
- Daniele Ferreira - CMS
- Poline Hortence Figueiredo das Neves - SESAUI
- Naina Lorenzano Rivero Gamarra - SESAUI
- Felipe dos Santos Cabreira - SESAUI
- Neuseli Arce de Carvalho de Mello - SESAUI
- Camila Mayer - SESAUI
- Muriele Ramires – SESAUI.

Art. 4.º - As normas de organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Aquidauana, constarão no Regimento Interno, aprovado pela Comissão Organizadora.

Art. 5.º - As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Aquidauana correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIAS

PORTARIA N.º 815/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ROSEMARY BRUNO BOSSAY CÂNDIA**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a contar de 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Administração tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **possível aquisição futura de água mineral, gelo e refrigerante**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Administração conforme CI nº 931/2024/SEMAD (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **06 (seis)** interessados participem.

2 - Ficam convocados os órgãos interessados em participar do referido registro de preços para que manifestem seu interesse e enviem os documentos ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **20/05/2024 OU** que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações complementares bem como o Termo de Referência inicial com a relação de itens poderão ser solicitadas por meio do e-mail ou no endereço supracitados, exclusivamente em horário de expediente.

3 – Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP, contendo o referido expediente no mínimo:

- prazo de pagamento;
- comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;
- prazo e local de entrega;
- possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso.

4 – O interessado em participar poderá solicitar a inclusão de novos itens, além dos que constam no Termo de Referência, desde que correlacionados ao objeto e/ou natureza dos itens pretendidos, devendo constar o pedido de inclusão no expediente que manifestar o interesse em participar, devendo haver previsão dos novos itens tanto no DFD quanto no ETP que for enviado, porém, fica garantido o direito do órgão gerenciador em indeferir a inclusão de novos itens mediante despacho ao Núcleo de Compras.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 – Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 – Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Administração, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 – Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador deverá analisar e revisar as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 07 de maio de 2024

Núcleo de Compras – Jéssica Hannibal da Silva – Matrícula 50.686





CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Administração tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **possível aquisição futura de gêneros alimentícios**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Administração conforme CI nº 866/2024/SEMAD (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **06 (seis)** interessados participem.

2 - Ficam convocados os órgãos interessados em participar do referido registro de preços para que manifestem seu interesse e enviem os documentos ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **20/05/2024** OU que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações complementares bem como o Termo de Referência inicial com a relação de itens poderão ser solicitadas por meio do e-mail ou no endereço supracitados, exclusivamente em horário de expediente.

3 - Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP, contendo o referido expediente no mínimo:

a) prazo de pagamento;

b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;

c) prazo e local de entrega;

d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso.

4 - O interessado em participar poderá solicitar a inclusão de novos itens, além dos que constam no Termo de Referência, desde que correlacionados ao objeto e/ou natureza dos itens pretendidos, devendo constar o pedido de inclusão no expediente que manifestar o interesse em participar, devendo haver previsão dos novos itens tanto no DFD quanto no ETP que for enviado, porém, fica garantido o direito do órgão gerenciador em indeferir a inclusão de novos itens mediante despacho ao Núcleo de Compras.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 - Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 - Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Administração, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 - Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador deverá analisar e revisar as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 07 de maio de 2024

Núcleo de Compras – Jéssica Hannibal da Silva – Matrícula 50.686

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 83/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a serviços de transporte em regime de fretamento, de veículo, tipo ônibus rodoviário, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 13/05/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba “Aviso de Contratação Direta”.

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;





- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 – Em até 02 (dois) dias úteis após solicitação por e-mail do município, para fins de homologação e posterior contratação, o vencedor deverá enviar no e-mail ou endereço que constam no item 02 a Planilha de Preços Unitários contendo os preços unitários de todos os itens da cláusula _____ do Termo de Referência e a Planilha de Composição de Custos Unitários, feita com base no valor total final, distribuído nas devidas composições, tais como: “Recurso: Mão de Obra”, “Encargos Sociais”, “Insumos”, “Despesas Administrativas”, “Tributos” e “Margem de Lucro” devidamente datadas e assinadas pelo representante legal, identificando nas mesmas o objeto e/ou o número da cotação. Pelo princípio da celeridade é garantido as interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços os documentos exigidos neste item. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

07 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.

08 – Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2024

Matheus Marti Avalos
Matrícula - 13468

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 24 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para construção de Praça no Distrito de Taunay, no município de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 08 de maio de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos





AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 22 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de Gases Medicinais, tipo oxigênio medicinal armazenado em cilindro, com cessão de equipamentos, cilindros e acessórios (válvulas reguladoras com fluxo metro e kit cateter) para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações (<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 08 de maio de 2024.

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitação e contratos





Página: 1 / 3

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 12/2024
	Nº Processo: 42/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO APARELHO CARDIOVASCULAR E HIPOGLICEMIANTES QUE ATENDEM AO PROGRAMA HIPERDIA.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
27	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG - COMPRIMIDO.	SANDOZ MESILATO DE D	UN	60.000,00R\$	0,16 R\$	9.480,00
Total do Participante:						R\$ 9.480,00

Participante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	Captopril 25MG - Comprimido.	GEOLAB CX C/ 750	UN	500.000,00R\$	0,03 R\$	14.000,00
36	FLUOXETINA, CLOR. 20MG - CÁPSULA	MED QUIMICA CX C 3	CAPS	450.000,00R\$	0,08 R\$	34.650,00
Total do Participante:						R\$ 48.650,00

Participante: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	CLORPROMAZINA, CLORIDATO 100 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA UNIAO	COMP	30.000,00R\$	0,25 R\$	7.500,00
21	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	UNIAO QUIMICA UNIAO	AMP	1.000,000R\$	4,80 R\$	4.800,00
Total do Participante:						R\$ 12.300,00

Participante: ELLO DISTRIBUICAO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG - COMPRIMIDO	RANBAXY AMIODARONA 2	COMP	80.000,00R\$	0,34 R\$	27.200,00
Total do Participante:						R\$ 27.200,00

Participante: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
25	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42)	TEUTO TEUTO	COMP	40.000,00R\$	0,15 R\$	6.000,00
Total do Participante:						R\$ 6.000,00

Participante: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
----	-----------	-------	---------	--------	----------------	-------------





Página: 2 / 3

11	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42)	BIOLAB BIOLAB	COMP	60.000,00R\$	0,19R\$	11.520,00
24	DIAZEPAM INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML DE SOLUÇÃO -	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	100,000 R\$	0,91R\$	91,00
29	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO.	BIOLAB SANUS FARMACE	UN	150.000,00R\$	0,02R\$	3.750,00
31	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO.	HIPOLABOR HIPOLABOR	UN	20.000,00R\$	0,59R\$	11.780,00

Total do Participante: R\$ 27.141,00

Participante: DROGAFONTE LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Anlodipino, Besilato 10 MG - Comprimido.	CIMED (MG) CPR	UN	150.000,00R\$	0,04R\$	6.300,00
5	Anlodipino, Besilato 5 MG - Comprimido.	GEOLAB-GO (GO) CPR	UN	200.000,00R\$	0,02R\$	4.800,00
23	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	SANTISA-SP (SP) CPR	COMP	50.000,00R\$	0,04R\$	2.200,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO.	GEOLAB-GO (GO) CPR	UN	200.000,00R\$	0,17R\$	33.400,00
34	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) COMPRIMIDO (42)	CRISTALIA-SP (SP) CP	COMP	150.000,00R\$	0,12R\$	17.850,00

Total do Participante: R\$ 64.550,00

Participante: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	AMITRIPTILINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO	EMS EMS	COMP	450.000,00R\$	0,04R\$	18.000,00
6	Atenolol 50MG - Comprimido.	EMS EMS	UN	200.000,00R\$	0,04R\$	8.800,00
12	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564) COMPRIMIDO (42)	EMS EMS	COMP	80.000,00R\$	0,08R\$	6.400,00
13	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42)	EMS EMS	COMP	50.000,00R\$	0,12R\$	5.900,00
14	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42)	EMS EMS	COMP	30.000,00R\$	0,08R\$	2.400,00
15	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42)	EMS EMS	COMP	50.000,00R\$	0,07R\$	3.600,00
22	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	EMS EMS	COMP	80.000,00R\$	0,04R\$	3.600,00
26	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO.	EMS EMS	UN	60.000,00R\$	0,07R\$	4.200,00
35	FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) SOL ORAL FRASCO 20 ML (86)	CRISTALIA CRISTALIA	FRAS	2.000,000R\$	3,98R\$	7.960,00

Total do Participante: R\$ 60.860,00

Participante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Acetilsalicílico 100 MG - Comprimido.	IMEC 1.4259.0006.008	UN	400.000,00R\$	0,03R\$	13.600,00

Total do Participante: R\$ 13.600,00

Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	Carbamazepina 20MG - Xarope - Frasco 100ml.	Hipolabor Hipolabor	UN	4.000,000R\$	6,48R\$	25.916,00





Página: 3 / 3

10	Carbamazepina 200MG - Comprimido.	Teuto Teuto	UN	400.000,0R\$	0,16R\$	62.000,00
17	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	Hipolabor Hipolabor	FRAS	5.000,000R\$	2,16R\$	10.805,00
28	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO.	Cimed Cimed	UN	150.000,0R\$	0,03R\$	4.050,00
30	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO.	Cimed Cimed	UN	100.000,0R\$	0,04R\$	3.800,00
33	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657) COMPRIMIDO (42)	Teuto Teuto	COMP	150.000,0R\$	0,13R\$	19.350,00
Total do Participante:					R\$	125.921,00
Total Geral:					R\$	395.702,00

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS CAETANO
Data: 08/05/2024 11:02:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1/2024

11/2024 – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: Associação de Conselheiros Tutelares do Mato Grosso do Sul

OBJETO: Aquisição Pagamento das inscrições para participação no CAPACITA ACETEMS: I Conferência Estadual de Conselheiros Tutelares de Mato Grosso do Sul no ano de 2024, no auditório da OAB, em Campo Grande/MS.

DOTAÇÃO: Desp 20.000.8.243.219.2065.3.3.90.39.99.00.00.00.1.759.0000

VALOR: R\$ de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Data do empenho: 02/05/2024

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio - Secretária Municipal de Assistência Social - Interina: Decreto 37/2024

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2.381 NO DIA 03 DE MAIO, ANO XI, PÁGINA 07

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistema de informações geográficas. Para Gestão do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR) e serviços de assessoria com elaboração de laudo sobre o valor da Terra Nua (VTN ANO 2022).

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº 078/2022 a conta da data de 23/05/2024 e término em 22/05/2025.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionárias acumuladas dos últimos 12 meses, com o percentual de 3,29% utilizando-se de parâmetro o índice IPCA, alterando o valor mensal do contrato para **R\$ 18.593,19(dezoito mil e quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**.

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 54.593,19 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Finanças





Unidade: 16.01 Secretaria Municipal de Finanças

Funcional: 04.123.0202 Administração Financeira

Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA – Rep. Giovanni Menogon Filippetti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: A3 – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 40/2023, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa A3 – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
08	Arroz 5KG	KG	R\$ 20,37	R\$ 28,19

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: A3 – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Rep. Guilherme Antonio Avila Santi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CASA CARNE PANTANEIRA LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 40/2023, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa CASA CARNE PANTANEIRA LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
19	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	R\$ 19,88	R\$ 29,99
20	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	R\$ 18,88	R\$ 29,99

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2024.





ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: CASA CARNE PANTANEIRA LTDA - Rep. Carlos Antonio Vaz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: M C ROCHA EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 40/2023, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa M C ROCHA EIRELI ME.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
06	ALHO BRANCO	KG	R\$ 14,50	R\$ 28,79
32	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	R\$ 5,45	R\$ 9,45
39	IOGURTE NATURAL	UN	R\$ 4,79	R\$ 5,95
41	LEIE DE VACA	UN	R\$ 4,00	R\$ 6,20
60	FILÉ DE TILÁPIA	KG	R\$ 33,00	R\$ 42,77

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: M C ROCHA EIRELI ME - Rep. Antonio Luiz Almeida Vianna.





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PÁG: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 11/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de computadores, suprimentos de informática e outros, com fornecimento parcelado, pelo período de maio a dezembro de 2024, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

INFFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E C pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.091.350/0001-12, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, Jardim dos Estados, CAMPO GRANDE, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	TECLADO PARA COMPUTADOR Teclado com entrada usb para computador; Teclas padrão.		10,0000	UN	29,0000	290,0000
1/8	CABO DE ENERGIA COMPUTADOR Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica Padrão Novo tomada de 3 pinos Com selo de aprovação Inmetro Bitola de 3 x 0,75mm Comprimento: 1.5 metros Norma do Inmetro: NBR14136		15,0000	UN	17,8000	267,0000
1/10	CABO HDMI Cabo Hdmi 1,50m - Preto		10,0000	UN	9,9000	99,0000
1/15	Roteador Gigabit Wireless Roteador Gigabit Wireless 2,4/5GHz com 4 Antenas		3,0000	UN	194,0000	582,0000
1/21	Pilhas Alcalinas AAA Pilhas Alcalinas pacote com 4 unidades		10,0000	PC	14,5000	145,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.383,00

RICARDO K RODRIGUES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.597.378/0001-91, estabelecida na RUA ESTEVAO ALVES CORREA, ****, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COMPUTADOR (DESKTOP) Processador: Socket-LGA 1200 Litografia: 14nm N° de Núcleos: 4 N° de Threads: 8 Freq. baseada em processador: 3.70 GHz Freq. turbo máx.: 4.40 GHz Cache: 6 MB TDP: 6W Tipos de Memória: DDR4 – 2666 N° Mín de canais de memória: 2 Largura de banda máx de memória: 41.6 GB/s Gráficos de processador (Gráficos integra-dos): Gráficos UHD Intel 360 Freq de base gráfica: 350 MHz Máxima freq dinâmica de placa gráfica: 1.10 GHz Quant Máx de memória gráfica de vídeo: 64GB Suporte para 4K: Sim a 60 Hz Resolução Máx (HDMI 1.4): 4096 X 2160 @ 30Hz Resolução Máx(DP): 4096 X 2304 @ 60 Hz Resolução Máx (e DP – Tela Integrada): 4096 X 2304 @ 60 Hz Conj de Instruções: 64 bit Intel Core i3-10105, 4-core, 8 Threads, 3.7 GHz (4.4 GHz Turbo), Cacha6 MB, LGA 1200 Placa Mãe compatível com memória DDR4 Socket LGA 1200 Chipset Intel H 410 Memória 8 GB (1 x 8) DDR4 Armazenamento SSD 240GB 2.5" Sata III 6GB/s Fonte ATX 300W ou Superior Gabinete Mid Tower ATX Cabo de alimentação, teclado e mouse		1,0000	UN	2.150,0000	2.150,0000
1/3	SSD (Mín. 240 GB) SSD (MÍN. 240 GB)		15,0000	UN	165,9000	2.488,5000





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 11/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS COM CABO 1,5M		15,0000	UN	35,9000	538,5000
1/6	MOUSE PARA COMPUTADOR Principais Recursos: Sensor ótico Resoluções: 1000 DPI Conexão USB Compatível USB1.1 / USB 2.0 Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem)		15,0000	UN	9,0000	135,0000
1/7	CAIXA DE CABO DE REDE Cabo de rede- ethernet CAT5e conector tipo RJ45 Tecnologia de transferência de dados. Categoria de aplicação - Transferência de dados Tipo de conectores / interface RJ45: Ponta A RJ45 Ponta B RJ45		1,0000	UN	336,0000	336,0000
1/9	CABO VGA com as seguintes características: na cor preto, com altura de 3,4 centímetros e largura de 18,4 centímetros, pesando 320 gramas, medindo 1,5 metros, com filtros para proteger de interferência, com 15 pinos.		5,0000	UN	15,0000	75,0000
1/11	PEN DRIVE Pen drive com Capacidade: 32 GB Interface: USB 2.0 Conector: USB-A Compatibilidade: USB 2.0 Dimensões: 0.29" x 0.69" x 1.63"		20,0000	UN	30,0000	600,0000
1/12	PACOTE CONECTOR MACHO PARA RJ45 CAT5E PACOTE COM CONECTOR MACHO PARA RJ45 CAT5E		1,0000	PC	125,0000	125,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						6.448,00

RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.035.987/0001-91, estabelecida na DUQUE DE CAXIAS, ALTO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	MONITOR PARA COMPUTADOR Tipo de painel: LCD com tecnologia LED backlight Tamanho do painel: 21,5" WideScreen Tamanho de imagem visível (diagonal): 54,7cm Frequência do painel: 60 Hz Tratamento da tela: Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal: 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1 Ângulo de visão vertical: 60° Brilho: 200 cd/m2 Resolução Máxima: 1920 X 1080@ 60Hz (Full HD) Tempo de resposta: 5ms Resolução Recomendada 1920 X 1080@ 60 Hz (Full HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA (mín 1) e HDMI (mín 1)		3,0000	UN	765,0000	2.295,0000
1/13	ORGANIZADOR DE CABOS Organizador de cabos para computador - diâmetro interno 10mm x 5m		50,0000	ME	11,0000	550,0000
1/14	HD Externo com Capacidade de 1TB USB 3.0 e 2.0 Taxa de transferência: 5GB/s (USB 3.0) Compatível com Windows		2,0000	UN	181,0000	362,0000
1/16	Caixa de Sobrepor com 2 Tomadas Caixa de Sobrepor com duas Tomadas para energia, padrão novo brasileiro 10A/250 Volts		20,0000	UN	17,0000	340,0000
1/17	Fio elétrico cabo flexível Cabo Flexível 6,0mm Rolo 100m Fio Elétrico em cobre		100,0000	ME	7,5000	750,0000
1/18	Fita isolante de altofusão, 20 metros, preto		10,0000	un	8,5000	85,0000
1/19	KIT FERRAMENTAS CHAVES DE FENDA E PHILLIPS Kit de ferramentas chaves de fenda e phillips imantadas		1,0000	UN	120,0000	120,0000
1/20	Bateria Alcalina 9V		6,0000	UN	12,0000	72,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						4.574,00





PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 08 de maio de 2024

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc..

Acolhendo as justificativas apresentadas pela Sra. Agente de Contratação, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo r. Parecer Jurídico e do Controle Interno, RATIFICO a Aquisição de computadores, suprimentos de informática e outros, com fornecimento parcelado, pelo período de maio a dezembro de 2024, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

Encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aquidauana-MS, 08 de maio de 2024.

Vereador Antonio Nilson Pontim

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana-MS
(Original Assinado)

